

# *DICAS* *JURISPRUDÊNCIA*

## ENTENDENDO O ESPELHO DO ACÓRDÃO



# ESPELHO DO DOCUMENTO

## PROCESSO

REsp **1668718** / SE  
RECURSO ESPECIAL  
2017/0095664-6

### O QUE É?

Apresenta a sigla da classe processual, o número do processo com a sigla da Unidade da Federação, o nome por extenso da classe processual e o número do registro.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

**Sigla da classe:** REsp.clas.

**Número principal:** 1668718.num. (ou digitar na caixa Número da pesquisa avançada)

**Unidade da Federação:** SE.uf.

**Classe processual por extenso:** "Recurso Especial".dcla.

**Número de registro:** 201700956646.reg. (ou digitar na caixa Número da pesquisa avançada)

**Obs.:** O sistema desconsidera pontos, traços e barras na caixa Número da pesquisa avançada.

## RELATOR

Ministro HERMAN BENJAMIN (1132)

### O QUE É?

Informa o nome do Relator(a) e, se houver, os nomes do(a) Relator(a) para o Acórdão e do(a) Revisor(a).

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

**Ministro(a) Relator(a):** Herman adj Benjamin.min. ou Herman.min. (ou selecionar na caixa Ministro(a) da pesquisa avançada)

**Ministro(a) Relator(a) para Acórdão:** Herman adj Benjamin.rela. ou Herman.rela.

**Ministro(a) Revisor(a):** Herman adj Benjamin.raco. ou Herman.raco.

## ÓRGÃO JULGADOR

T2 - SEGUNDA TURMA

### O QUE É?

Indica o órgão colegiado responsável pelo julgamento do processo (Turma, Seção, Corte Especial)

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

Segunda adj turma.org. (ou selecionar na caixa Órgão Julgador da pesquisa avançada)

## DATA DO JULGAMENTO

17/08/2017

### O QUE É?

Informa a data em que o processo foi julgado.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

Informar a data ou o intervalo de tempo na caixa Data da pesquisa avançada, selecionando a opção Julgamento.

## DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE

DJe 13/09/2017

### O QUE É?

Informa a data em que o processo foi publicado e a fonte de sua publicação (Diário de Justiça, Diário de Justiça Eletrônico, Revista do Superior Tribunal de Justiça, etc).

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

**Data de Publicação:** Informar a data ou o intervalo de tempo na caixa Data da pesquisa avançada, selecionando a opção Publicação.

**Fonte:** rstj adj vol adj 000XX adj pg adj 00XXX. Os números devem sempre ter cinco algarismos.

## EMENTA

TRIBUTÁRIO. ITR. ISENÇÃO. ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL (ADA). PRESCINDIBILIDADE. PRECEDENTES. ÁREA DE RESERVA LEGAL. AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL. NECESSIDADE. SÚMULA 7 DO STJ. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.

1. A jurisprudência do STJ firmou-se no sentido de que "é desnecessário apresentar o Ato Declaratório Ambiental - ADA para que se reconheça o direito à isenção do ITR, mormente quando essa exigência estava prevista apenas em instrução normativa da Receita Federal (IN SRF 67/97)" (AgRg no REsp 1.310.972/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 5/6/2012, DJe 15/6/2012).
2. Quando se trata de "área de reserva legal", as Turmas da Primeira Seção firmaram entendimento de que é imprescindível a averbação da referida área na matrícula do imóvel para o gozo do benefício

### O QUE É?

Apresenta o resumo do conteúdo do acórdão, cuja elaboração é atribuição do Ministro Relator ou, quando vencido, do Ministro designado para o acórdão.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

Averbação adj2 matricula.emen. (ou digitar o termo na caixa Ementa/Indexação da pesquisa avançada)

**Obs.:** A caixa Ementa/Indexação da pesquisa avançada recuperará os termos tanto no campo Ementa quanto no campo Informações Complementares à Ementa.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça: "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães (Presidente) e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator."

### O QUE É?

Apresenta o resultado final do julgamento, votação, presença ou ausência de Ministro e sustentação oral, se houver.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

unanimidade.acor.

## NOTAS

Tema: Meio Ambiente.

### O QUE É?

Recupera as informações por meio de índice de assuntos selecionados. Também indica possível alteração do acórdão visualizado.

### Índice de assuntos:

- Casos notórios ou de grande repercussão na mídia;
- Decisão de afetação;
- Valor da indenização por dano estético;
- Valor da indenização por dano moral;
- Valor da indenização por dano moral e estético;
- Valor da indenização por dano moral coletivo;
- Jurisprudência em temas referentes a determinados ramos do direito;
- Penhorabilidade ou impenhorabilidade de bens;;
- Overruling (técnica de superação);
- Distinguishing (técnica de distinção);;
- Aplicação ou não do Princípio da Insignificância;
- Quantidade de droga apreendida;
- Acórdão submetidos ao rito Recursos Especiais Repetitivos;
- Acórdãos submetidos ao rito dos Incidentes de Assunção de Competência (IAC);
- Tese firmada em Recurso Repetitivo revisada;
- Decisão de Admissão;
- Reafirmação de Jurisprudência julgada sob o rito dos Recursos Repetitivos;
- Proposta de Revisão de tema firmado em Recurso Repetitivo;
- Admissão de Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei
- Julgamento de mérito de Pedido de Uniformização de Interpretação de lei.

**Possível alteração do acórdão visualizado:**

- Embargos de Declaração acolhidos;
- Ações Rescisórias procedentes;
- Embargos de Divergência providos;
- Acórdãos com Juízo de Retratação.

**CRITÉRIOS DE PESQUISA:**

Para cada hipótese há uma palavra índice específica, por exemplo, o dano moral é **moral.nota**. Entretanto, basta selecionar a hipótese desejada na caixa Nota da pesquisa avançada.

**TERMOS AUXILIARES À PESQUISA**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).

**O QUE É?**

Apresenta termos alternativos àqueles constantes dos campos Ementa e Informações Complementares à Ementa, destinando-se à inclusão de termos que auxiliam o resgate das informações contidas no inteiro teor do acórdão.

**CRITÉRIOS DE PESQUISA:**

ITR.rsgt.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À EMENTA**

"[...] o acórdão recorrido está em sintonia com o atual entendimento deste Tribunal Superior, razão pela qual não merece prosperar a irresignação. Incide, 'in casu', o princípio estabelecido na Súmula 83/STJ: 'Não se conhece do Recurso Especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida.' Cumpre ressaltar que a referida orientação é aplicável também aos recursos interpostos pela alínea 'a' do art. 105, III, da Constituição Federal de 1988".

**O QUE É?**

Apresenta informações extraídas do inteiro teor sobre teses que foram decididas no acórdão e que não constam da ementa.

**CRITÉRIOS DE PESQUISA:**

sumula adj 83\$.inde. ( ou digitar o termo na caixa Ementa/Indexação da pesquisa avançada)

**Obs.:** A caixa Ementa/Indexação da pesquisa avançada recuperará os termos tanto no campo Ementa quanto no campo Informações Complementares à Ementa.



## REFERÊNCIA LEGISLATIVA

LEG:FED INT:000067 ANO:1997  
(SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF)

LEG:FED SUM:\*\*\*\*\* ANO:\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUM:000007 SUM:000083

### O QUE É?

Lista os atos normativos que espelham as teses apreciadas e os fundamentos do acórdão.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

A forma mais rápida para pesquisar é preencher os diversos itens que compõem a caixa Legislação. Lembrando que podem ser pesquisadas mais de uma legislação.

## JURISPRUDÊNCIA CITADA

(TRIBUTÁRIO - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - ISENÇÃO - ATO DECLARATÓRIO AMBIENTAL - ADA - DESNECESSIDADE)

STJ - [AgRg no REsp 1310972-RS](#)

(TRIBUTÁRIO - AMBIENTAL - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - ISENÇÃO - RESERVA LEGAL - NECESSIDADE DE AVERBAÇÃO - SÚMULA 83 DO STJ)

### O QUE É?

Lista decisões, Informativos e Repositórios Jurisprudenciais que fundamentam o entendimento adotado pelos Ministros nos seus votos e estão separados por temas. Permite a visualização das decisões por meio dos links.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

1310972.veja.

## TESE JURÍDICA

"Com relação aos pagamentos indevidos aos segurados decorrentes de erro administrativo (material ou operacional), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela Administração, são repetíveis, sendo legítimo o desconto no percentual de até 30% (trinta por cento) de valor do benefício pago ao segurado/beneficiário, ressalvada a hipótese em que o segurado, diante do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe era possível constatar o pagamento indevido".

[Veja o Tema Repetitivo 979](#)

### O QUE É?

Destaca, dentre outros elementos, a Tese Jurídica firmada pelo Órgão Julgador. Permite a visualização do Tema na página dos Precedentes Qualificados (Repetitivos) por meio do link.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

"erro administrativo".tsju.

## MODULAÇÃO DE EFEITOS

"Tem-se de rigor a modulação dos efeitos definidos neste representativo da controvérsia, em respeito à segurança jurídica e considerando o inafastável interesse social que permeia a questão sub examine, e a repercussão do tema que se amolda a centenas de processos sobrestados no Judiciário. Desse modo somente deve atingir os processos que tenham sido distribuídos, na primeira instância, a partir da publicação deste acórdão."

### O QUE É?

Apresenta a informação que no julgado houve a modulação dos efeitos de um precedente qualificado.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

modula\$.csc.

## ACÓRDÃOS SIMILARES

REsp 1693929 RO 2017/0210219-1 Decisão:21/11/2017  
DJe DATA:19/12/2017

[Inteiro Teor do Acórdão](#)

[Consulta Processual](#)

### O QUE É?

Lista acórdãos julgados pelo mesmo(a) relator(a), no mesmo Órgão Julgador e que possuem similaridade de teses. Permite a visualização do inteiro teor do acórdão e a consulta processual por meio de links.

### CRITÉRIOS DE PESQUISA:

1693929.suce. ( ou digitar o número na caixa Número da pesquisa avançada).

**Obs.:** A caixa Número da pesquisa avançada recuperará todos os acórdãos que tenham o número digitado, mesmo aqueles que não são similares.